

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3, do artigo 39.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, os trabalhadores passam a auferir a remuneração da 2.ª posição, nível 7 a que corresponde a remuneração base de 789,54 Euros e 1.ª posição, nível 5, a que corresponde a remuneração base de 683,13 Euros, respetivamente, da carreira de destino.

Os efeitos do despacho reportam-se à data do mesmo.

28 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luis Augusto Vieira*, coronel.

207583686

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

#### Despacho n.º 2176/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Vice-almirante (816073) José Domingos Pereira da Cunha.

16 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207584188

#### Despacho n.º 2177/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Major-general Piloto Aviador (032200-J9, Silvío José Pimenta Sampaio.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207584009

#### Despacho n.º 2178/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a medalha de mérito militar, primeira classe, o major-general (01157867) José Ribeirinha Diniz da Costa.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207584106

#### Despacho n.º 2179/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Coronel Tirocinado de Infantaria (11063282) António Martins Pereira.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207583953

#### Despacho n.º 2180/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major-general (62253575) Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207584147

#### Despacho n.º 2181/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Ouro, o Major-general Piloto Aviador (35166-A) Manuel Teixeira Rolo.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207583815

#### Despacho n.º 2182/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Primeira Classe, o Vice-almirante (291171) Augusto Mourão Ezequiel.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207584122

#### Despacho n.º 2183/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Ouro, o Tenente-general (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207583904

#### Despacho n.º 2184/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Primeira Classe, o Contra-almirante (52376) Luís Filipe Cabral de Almeida Carvalho.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207583986

#### Despacho n.º 2185/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Coronel de Polícia Aérea (032139-H) Fernando Marques do Nascimento Rijo.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207584066

#### Despacho n.º 2186/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Major-general (5161381) Marco António Mendes Paulino Serronha.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207584074

#### Despacho n.º 2187/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Ouro, o

Coronel Tirocinado de Infantaria (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
207583929

#### Despacho n.º 2188/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Major-general Engenheiro Aeronáutico (043555-E) Rui Jorge Gregório Gomes.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
207584033

#### Louvor n.º 132/2014

Louvo o Vice-almirante, NII 816073, José Domingos Pereira da Cunha pela forma pela forma competente e altamente meritória como desempenhou as funções de Chefe do Estado-Maior Conjunto, no Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), nos últimos três anos, confirmando as qualidades que lhe são reconhecidas.

Oficial General dotado de uma consistente formação ética e moral, a par de notáveis qualidades e virtudes militares, empreendeu as suas funções de forma muito responsável e criteriosa, patenteando elevadas capacidades de liderança e de organização, vetores que se revelaram fundamentais para os excelentes resultados obtidos.

Profundo conhecedor da realidade que caracteriza a Instituição Militar, o Vice-almirante Pereira da Cunha, no âmbito da “Defesa 2020”, deu um contributo inestimável para a discussão e reforma em curso, no âmbito dos documentos estruturantes da Defesa Nacional, em particular a lei de Defesa Nacional, a lei de Bases do Estatuto da Condição Militar e o Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Como resultado da reestruturação da NATO, particularmente no âmbito da *Peacetime Establishment* (PE) da NATO *Command Structure* e da NATO *Force Structure*, assumiu, com pragmatismo e dinamismo, o papel de liderança de iniciativas conducentes à implementação da Unidade de Apoio ao Reduto Gomes Freire (UARGF), à revisão e concretização de acordos já instituídos com os seus utilizadores e, ainda, à transferência para Portugal da *Naval Striking and Support Forces* NATO (STRIKFORNATO), bem como, à elaboração do plano de transferência da NATO *Communication and Information Systems School* (NCISS) de Latina (Itália) para Oeiras.

O Vice-almirante Pereira da Cunha, no âmbito das suas competências, promoveu e coordenou, com dedicação e entrega, inúmeros estudos nas áreas do pessoal, logística e finanças, cuja interpretação, atinente à conjuntura atual, visou a busca de soluções assentes na simplificação de estruturas organizativas, na racionalização de recursos e no incremento da coordenação interna e cooperação e colaboração externas. São exemplo, a interpretação e implementação de novas metodologias ao nível do ciclo de planeamento orçamental do EMGFA, materializando-se na elaboração do Plano de Atividades, a correspondente afetação orçamental e, por fim, o processo de controlo de execução, através da produção dos respetivos relatórios de atividades. Promoveu, ainda, com notável persistência, o desenvolvimento, acompanhamento e atualização da doutrina militar conjunta.

Dotado de um elevado sentido de objetividade, o Vice-almirante Pereira da Cunha promoveu a consolidação de medidas tendentes a melhorar a capacidade de comando e controlo nas Forças Armadas, tendo dado expressão à consolidação do conceito de utilização e emprego da Rede Fixa de Comunicações Militares e concretizado o plano de investimento do Sistema de Comunicações e Informações no âmbito da Lei de Programação Militar.

Coube ainda ao Vice-almirante Pereira da Cunha a liderança das várias delegações nacionais em diferentes *fora*, com especial destaque, em Reuniões de Estados-Maiores Peninsulares, em 2011, 2012 e 2013, no âmbito da cooperação bilateral entre Portugal e Espanha, onde alcançou consensos na concretização de ações de cooperação no âmbito militar, observando os compromissos decorrentes dos respetivos programas quadro dos Ramos das Forças Armadas.

Face ao exposto, considero justo reconhecer, publicamente, as qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Vice-almirante Pereira da Cunha como sendo um Oficial General de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou

honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas e para Portugal.

16 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
207581677

#### Louvor n.º 133/2014

Louvo o Tenente-general, NIM 14451273, João Nuno Jorge Vaz Antunes, pela forma altamente honrosa e distinta como desempenhou, desde janeiro de 2012, as funções de Comandante Operacional Conjunto, no Estado-Maior-General das Forças Armadas, evidenciando, sempre, um excecional espírito de missão e um inexcedível sentido militar.

Oficial General com uma carreira militar brilhante, de reconhecidas qualidades pessoais e profissionais, o Tenente-general Vaz Antunes, exercendo a sua ação de comando de forma próxima, atenta e liderando pelo exemplo, soube garantir, permanentemente, as melhores condições para o exercício, por parte do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), do comando de nível operacional das Forças e Meios da componente operacional do Sistema de Forças Nacionais (SFN).

Dotado de um inexcedível espírito de missão, a que alia uma absoluta lealdade, evidências claras de nobreza de caráter e de uma sólida formação moral, mas também detentor de profundos conhecimentos militares, conseguiu interpretar as diretivas e orientações superiores, de forma clara, precisa e concisa, com grande pragmatismo, sentido prático e inteligência, convertendo-as em contributos preciosos para o processo de decisão estratégico-militar, constituindo-se como um precioso colaborador do CEMGFA.

Num período caracterizado por uma profunda reestruturação e simultaneamente intensa atividade operacional, com Forças Nacionais Destacadas (FND) nos Teatros de Operações do Afeganistão, Kosovo, Líbano, Bósnia-Herzegovina, Índico, Uganda, Somália e Mali, nas Operações ATALANTA, ACTIVE ENDEAVOUR, OCEAN SHIELD, e ainda nas Missões do *Baltic Air Policing* e FRONTEX, a ação do Tenente-general Vaz Antunes foi determinante para garantir o total e incondicional apoio nacional a estas Forças, salvaguardando os seus níveis de prontidão, proteção e adequado bem-estar, condições primordiais ao cabal cumprimento das missões atribuídas.

O seu excecional espírito de missão ficou indelevelmente plasmado, na forma irrepreensível e exemplarmente profissional como assegurou o correto planeamento e condução da Operação MANATIM, em 2012, prevenindo a eventual necessidade de evacuar cidadãos nacionais da Guiné-Bissau. O seu cuidado colocado na atenção de todos os por menores, na preparação e apoio à conduta da Operação, aliados à sua capacidade de previsão, permitiram a manutenção permanente e eficaz da ação de comando por parte do General CEMGFA.

No período em que desempenhou as suas funções, liderou a participação nacional em múltiplas atividades e exercícios militares, quer no âmbito da NATO, quer da União Europeia, quer ainda, ao nível dos Comandos Operacionais dos Açores e da Madeira. No campo de ação dos exercícios militares nacionais salienta-se a forma como se envolveu na preparação e realização dos Exercícios Lusíada 2012 e em especial no Exercício Lusitano 2013, realizado no Arquipélago da Madeira, envolvendo Forças e Meios da estrutura de crise do Comando Operacional Conjunto, do Comando Operacional da Madeira e da Companhia Geral de CIMIC, com a finalidade de preparar as Forças Armadas no âmbito das Operações de Resposta a Crises e no apoio a ações de proteção civil.

A liderança do Tenente-general Vaz Antunes foi determinante para dotar a fase de LIVEX dos exercícios com os recursos humanos e meios necessários e adequados, bem como em dotar a Força de Resposta Imediata (FRI), com um quadro de pessoal, capacidades e conceito de emprego adequados ao seu grau de prontidão, contribuindo de forma efetiva para uma ação verdadeiramente conjunta das Forças Armadas, para uma maior fluidez nas relações entre os Ramos e uma maior capacidade de ligação e de coordenação com as Forças de Segurança.

A sua grande dimensão humana e capacidade de comandar inata, traduzem-se na constante preocupação com o moral e bem-estar dos seus subordinados, vertida na forma muito pessoal como interage com todos, congregando as suas vontades e incutindo-lhes o conceito de bem servir, numa ótica de “tudo dar sem esperar nada em troca”, o que lhe permitiu granjear de todos que com ele privaram, a maior estima, respeito e consideração.

Mesmo nos momentos mais difíceis, manifestou, sempre, uma permanente disponibilidade para os comandantes das Forças Nacionais Destacadas, que fez questão de visitar nos respetivos Teatros de operações, facto revelador da sua entrega e estilo de comando de proximidade, o que muito contribuiu para a manutenção de um elevado espírito de missão e resolução das dificuldades inerentes ao cumprimento das várias missões no exterior do Território Nacional.

Face ao exposto, considero de inteira justiça evidenciar e reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-general Vaz Antunes como sendo um Oficial